



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
**CONSELHO FISCAL**  
**ATA DA 518ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 26 de outubro do ano de 2018 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima décima oitava reunião. Estiveram presentes as Conselheiras Fabiana Vieira Lima, Fernanda Barbosa Garcia e Maria da Conceição Campos Cei. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário o encarregado Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, não havendo manifestações, passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações:

**II.01** – Expediente nº 34997/18-11 que encaminha as Tabelas contendo as contratações do período, referente ao mês agosto/2018. Quanto ao Contrato DIPRE/38.2018, celebrado com a empresa SP-GRAF INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA., o *Colegiado solicita explicação pela não consulta de pesquisa de preços ou outro meio que comprove a renovação do aditamento ao referido contrato*. Relativamente ao Contrato DIPRE/54.2015, celebrado com a empresa FABIANA – TRANSPORTES MARITIMOS LTDA., o *Colegiado solicita explicação pela não consulta de pesquisa de preços ou outro meio que comprove a renovação do aditamento ao referido contrato*. Quanto ao Contrato DIPRE/31.2018, celebrado com a empresa MAFRE SEGUROS GERAIS, o *Colegiado solicita explicação pela não consulta de pesquisa de preços ou outro meio que comprove a renovação do aditamento ao referido contrato*.

**II.02** – Atendimento à **Súmula CONFIS/016.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou cópia do Relatório do “Demonstrativo da quantidade de horas extras”. O *Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita ao gestor informar o que está sendo executado para minimizar as horas extras nas áreas críticas da Companhia e quais os controles adotados para autorizar as referidas horas. Retira o Item I.07 da Relação dos*



*Assuntos Pendentes. II.03 – Expediente nº 8039/18-89, em atendimento à **Súmula CONFIS/046.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIAFI informar se o requisitado no parágrafo 3º do ofício nº 26/2018/CGEEF/SPO/SE foi atendido. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o Item I.09 da Relação dos Assuntos Pendentes. II.04 – Expediente nº 12106/18-76, em atendimento à **Súmula CONFIS/089.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIAFI informar se a Codesp já tomou as providências quanto ao informado nos parágrafos 3 e 4 do ofício nº 36/2018/CGEEF/SPO/SE. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o Item I.12 da Relação dos Assuntos Pendentes. II.05 – Expediente nº 25703/18-98, em atendimento à **Súmula CONFIS/146.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou atualização sobre as informações do TERMINAL PÚBLICO PESQUEIRO DE LAGUNA - TPPL. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que a AUDIT realize análise sobre o assunto. O Colegiado solicita ainda, que seja encaminhado este assunto ao CONSAD para manifestação, principalmente quanto à situação das receitas e despesas e os contratos de terceirização do TPPL. Registra ainda, que após manifestação do CONSAD o Conselho Fiscal se manifestará sobre o assunto. II.06 – Expediente nº 28163/18-59, em atendimento à **Súmula CONFIS/160.2018**, referente aos relatórios periódicos e ações adotadas para tratamento dos riscos mapeados. O Colegiado convoca a Gerente de Riscos e Controles Internos para explanar sobre o assunto na próxima reunião do PTA, a ser realizada em 18/12/2018. Solicita ainda, referente à explicação contida no item “c”, esclarecimento acerca do parâmetro adotado para o prazo estabelecido, principalmente quanto ao princípio proposto adotado no referido item não ser razoável. II.07 – Expedientes nº 17339/18-00 e 28059/18-37, relativo aos Relatórios Periódicos de Riscos e Controles Internos nºs 5 e 6 das atividades desenvolvidas nos meses de janeiro a junho/2018), em atendimento ao artigo 2º, inciso IX, da Resolução CGPAR nº 18, para conhecimento. O Colegiado registra que este assunto foi apreciado na reunião extraordinária do PTA, realizada em 25/10/2018. II.08 – Expediente nº 28170/18-14, em atendimento à **Súmula CONFIS/165.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou a gestor do Contrato DIPRE/72.2015, celebrado com a Construtora Cappellano, esclarecimentos sobre a não realização de consultas a outras empresas, bem como se foi analisada a vantajosidade da renovação com a referida empresa. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o item I.18 da Relação dos Assuntos Pendentes.*



**II.09** – Expediente nº 28208/18-95, em atendimento à **Sumula CONFIS/188.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREM que se manifeste sobre a real necessidade da referida contratação, uma vez que não há movimentação no TPPL, que justifique um custo fixo desta natureza, bem como todas as contratações/licitações que são realizadas pela Codesp. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à AUDIT análise sobre o assunto. Retira o item 1.23 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

**II.10** – Expediente nº 28213/18-25, em atendimento à **Sumula CONFIS/191.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUPRH relação contendo os beneficiados e o valor pago, bem como cópia da Nota Técnica do SEST, que tratou do tema. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e encaminha a referida documentação para manifestação do CONSAD. Retira o item 1.25 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

**II.11** – Expediente nº 28222/18-16, em atendimento à **Sumula CONFIS/193.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE o embasamento legal para a referida doação, bem como se foi observado o disposto no Estatuto quanto a necessidade da Deliberação do CONSAD sobre a questão da doação. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita a área gestora a relação de todas as ações beneficentes. Complementa ainda, que discorda do enquadramento das referidas ações no Artigo 67, inciso I, conforme resposta, pois se trata do objeto societário da Companhia, desta forma, solicita a Secretaria o encaminhamento desta documentação para manifestação do CONSAD. Retira o Item 1.26 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

**II.12** – Expediente nº 28224/18-41, em atendimento à **Sumula CONFIS/194.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE informações a respeito da motivação/justificativa da contratação direta, por dispensa de licitação, de fornecedores para apoio à prova “corrida da marinha – Prefeitura de Santos”. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita a área gestora a relação de todas as ações beneficentes. Complementa ainda, que discorda do enquadramento das referidas ações no Artigo 67, inciso I, conforme resposta, pois se trata do objeto societário da Companhia, desta forma, solicita a Secretaria o encaminhamento desta documentação para manifestação do CONSAD. Retira o Item 1.27 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

**II.13** – Expediente nº 28225/18-12, em atendimento à **Sumula CONFIS/195.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE informações a respeito da motivação/justificativa da participação da Codesp no baile de gala da cidade de Guarujá, em comemoração aos 84 anos na cidade. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita a área gestora*



a relação de todas as ações beneficentes. Complementa ainda, que discorda do enquadramento das referidas ações no Artigo 67, inciso I, conforme resposta, pois se trata do objeto societário da Companhia, desta forma, solicita a Secretaria o encaminhamento desta documentação para manifestação do CONSAD. Retira o Item I.28 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.14** – Expediente nº 28232/18-70, em atendimento à **Súmula CONFIS/198.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE esclarecimentos acerca do assunto, informando sobre qual a origem do regramento, referente à cobrança imediata de documentação comprobatória de ativos atualizados por perícia técnica dados como garantia do acordo, concedendo o prazo de 20 dias. O Colegiado registra que tomou conhecimento e encaminha o referido assunto para manifestação do CONSAD. Registra ainda, que após manifestação do CONSAD o Conselho Fiscal se manifestará sobre o assunto. Retira o item I.30 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.15** – Expediente nº 28238/18-56, em atendimento à **Súmula CONFIS/202.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREM que se manifeste sobre a real necessidade das contratações referente ao Contrato DIPRE/64.2016, celebrado com a empresa J. A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS – ME e Contrato DIPRE/74.2016, celebrado com a empresa SC ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA., ambos no Terminal Pesqueiro de Laguna. O Colegiado registra que tomou conhecimento e encaminha a referida documentação ao CONSAD, para manifestação. Registra ainda, que após manifestação do CONSAD o Conselho Fiscal se manifestará sobre o assunto. **II.16** – Expediente nº 28242/18-23, em atendimento à **Súmula CONFIS/203.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer o relatório final realizado pelo grupo de trabalho designado pela Resolução DIPRE nº 119.2017, referente as ações internas em cumprimento ao Decreto nº 8.945/2016 – adaptação, que regulamenta a Lei nº 13.303/16, estatuto jurídico das empresas estatais – regulamentação do parágrafo 1º, do art. 173, da Constituição Federal. O Colegiado registra que tomou conhecimento e complementa que discorda dos procedimentos utilizados nos itens 5 e 33 da referida resposta, recomendando que a orientação seja o mesmo disposto no item 6. Quanto ao item 17, o Colegiado solicita complementar a resposta informando sobre área de integridade. Retira o item I.34 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.17** – Expediente nº 34297/18-08, em atendimento à **Súmula CONFIS/222.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou o encaminhamento de Nota Técnica ou documento contido no processo que demonstre o embasamento



para utilização da modalidade convite, referente a elaboração de projeto básico e executivo para saídas de emergência e cabine acústica – edifício da Usina Hidrelétrica de Itatinga, tendo em vista que a legislação preferencialmente determina a utilização de pregão eletrônico. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que área gestora complemente a resposta com a justificativa técnica para enquadramento na modalidade convite diferenciando do objeto comum do pregão. Retira o item I.38 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.18** – Expediente nº 34299/18-25, em atendimento à **Súmula CONFIS/224.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor detalhamento do Contrato DP/54.2018, celebrado com a empresa FABIANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.. *O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o item I.39 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.19** – Expediente nº 34300/18-11, em atendimento à **Súmula CONFIS/225.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE informar o subsídio legal para realizar o evento “feijoada beneficente”, que ocorreu no dia 29/07/2018, no clube Vasco da Gama. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita a área gestora a relação de todas as ações beneficentes. Complementa ainda, que discorda do enquadramento das referidas ações no Artigo 67, inciso I, conforme resposta, pois se trata do objeto societário da Companhia, desta forma, solicita a Secretaria o encaminhamento desta documentação para manifestação do CONSAD. Retira o Item I.40 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.20** – Expediente nº 34303/18-09, em atendimento à **Súmula CONFIS/227.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor do contrato realizado por dispensa de licitação, em caráter emergencial, com a empresa TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA., esclarecer a motivação para referida contratação ser realizada em caráter emergencial. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita abertura de processo para apuração de responsabilidade, considerando que não foi realizado o devido processo licitatório para realização dos serviços. Retira o Item I.41 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.21** – Expediente nº 34305/18-26, em atendimento à **Súmula CONFIS/228.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor do contrato realizado por dispensa de licitação, em caráter emergencial, com a empresa ATLÂNTICO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., esclarecer a motivação para referida contratação ser realizada em caráter emergencial. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita ao gestor da área complementação da resposta com detalhamento do contrato, e também quanto às medidas adotadas referente aos*



*proprietários das embarcações. Retira o Item I.42 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

**II.22** – Expediente nº 36635/18-00, em atendimento à **Súmula CONFIS/245.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE manifestação quanto ao apontado no Relatório de Auditoria AC-06.2018, especificamente nos itens 68 e 69, referente ao grupo de contas “Disponibilidade”. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e voltará analisar o assunto quando das próximas demonstrações trimestrais.*

**II.23** – Expediente nº 36639/18-52, em atendimento à **Súmula CONFIS/248.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à GECON que informe como foi o lançamento contábil do desfazimento da moega nº 3 da Portofer – Transportes Ferroviário Ltda., tendo em vista que o mesmo não foi tombado no patrimônio da Codesp. *O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o Item I.47 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

**II.24** – Expediente nº 36641/18-02, em atendimento à **Súmula CONFIS/249.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUPRH que seja oficializado o explicado durante a reunião, referente ao retorno ao trabalho de aproximadamente 200 empregados, por decisão do Instituto de Nacional de Seguridade Social – INSS. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita complementação no que tange o aproveitamento ou não dos empregados relacionados na listagem do INSS. Retira o Item I.48 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

**II.25** – Expediente nº 36651/18-58, em atendimento à **Súmula CONFIS/256.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE esclarecimento quanto a inclusão da Cobertura de Danos Morais no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), bem como detalhamento do que trata o objeto do contrato DIPRE/45A.2017, celebrado com a empresa CHUBB SEGUROS BRASIL S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro de operador portuário. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita ao gestor complementar a resposta com maior detalhamento. Retira o Item I.51 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

**II.26** – Expediente nº 36653/18-83, em atendimento à **Súmula CONFIS/258.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou a área gestora do Contrato DP/59.2014, celebrado com a empresa Nacional de Serviços LTDA., maior detalhamento acerca do objeto do aditamento no referido contrato. *O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o Item I.53 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

**II.27** – Expediente nº 36656/18-71, em atendimento à **Súmula CONFIS/260.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DILOG informar se a contratação da empresa NET TELECOM INFORMATICA LTDA., realizada através do Pregão Eletrônico nº 28/2018,



seguiu os procedimentos do PDTI, conforme já solicitado através da Súmula CONFIS/231.2018. *O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o Item I.54 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.28** – Deliberação CONSAD nº 073.2018, datada de 25/09/2018, por meio da qual aprova, consubstanciado nos Ofícios Circulares nºs 31/2018 – MP, de 09/02/2018, 57018 – MP, de 12/07/2018 (SEI 6721920), e 71037/2018 – MP, de 17/08/2018, bem como na Resolução CGPAR nº 21 e também na **Decisão DIREXE nº 411.2018**, a indicação do Sr. Sidney Marques Carvalho, reg. 34.608-0 como Superintendente de Auditoria. *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

**II.29 – CARTA CONFIS Nº 009.2018, datada de 01/10/2018**, em resposta ao Ofício de Requisição 04-388/2018-TCU/Secex-SP, de 27/09/2018, atinente aos contratos de arrendamento firmados entre a Codesp e a empresa Rodrimar S.A., relativamente ao atendimento das Súmulas CONFIS/129.2017, CONFIS/112.2018 e CONFIS/198.2018, que tratavam respectivamente, de providências quanto às ações interpostas pela Rodrimar contra Codesp; informações referentes aos pagamentos das faturas vencidas da empresa Rodrimar; e esclarecimento acerca das cobranças de documentação comprobatória de ativos atualizados por perícia técnica dados como garantia do acordo. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e informa que encaminhará ao E. Tribunal o complemento de informações, através da Carta CONFIS n. 010/2018.*

**II.30** – E-mail da Presidente do Conselho Fiscal, referente ao assunto Metas de Gestão 4º Trimestre 2018. *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **II.31** – Atas das 538ª a 539ª Reuniões do Conselho de Administração. Ata 538ª do Conselho de Administração, item II.03, referente à autorização para pagamento em favor do Consórcio formado pelas empresas SERVENG CIVILSAN S/A, CONSTREMAC CONSTRUÇÕES LTDA. E CONSTRAN S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. *O Colegiado solicita a área gestora esclarecimento quanto ao referido pagamento, a respeito do que ocasionou o desequilíbrio do contrato, inclusive com a juntada do parecer jurídico.* Ata 538ª do Conselho de Administração, item III.02, referente à reclamação trabalhista dos engenheiros, *o Colegiado solicita à SUJUD esclarecer o referido assunto.* Ata 538ª do Conselho de Administração, item III.10, referente à Política para Transações com Partes Relacionadas da Codesp. *O Colegiado solicita conhecer a referida Política atualizada.* **II.32** – Atas das 1886ª a 1890ª Reuniões da Diretoria Executiva. Ata 1886ª, página 4503, item II.1, referente à participação da CODESP no "Jantar Dançante de Aniversário da Polícia Militar do Estado de São Paulo" da



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POLÍCIA MILITAR - 6º BPM/I e item II.2, referente à participação da CODESP no "Jantar por uma boa causa - 2018" do INSTITUTO LUIZ AICA - ACAUSA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AUXÍLIO SANTISTA AO PORTADOR DE HIV/AIDS . *O Colegiado solicita a área gestora à relação de todas as ações beneficentes. Complementa ainda, entende que o enquadramento das referidas ações se tratam do objeto societário da Companhia, desta forma, solicita a Secretaria o encaminhamento desta documentação para manifestação do CONSAD.* Ata 1886ª, página 4507, item II.19, referente ao **Aditamento** ao Contrato DIPRE/82.2017, celebrado com a empresa **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.**, processo nº 14616/17-42, *o Colegiado solicita à AUDIT análise do referido aditamento.* Ata 1887ª, página 4513, item II.6, referente a aprovação do **CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA** com a empresa **CITROSUCO SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A.** *O Colegiado solicita ao gestor do contrato esclarecimento acerca da diminuição do valor, passando de R\$ 28.140,25 para R\$ 15.238,65, referente à utilização de área de 883,40 m2 não afeta às operações portuárias, na margem direita do Porto de Santos, visando única e exclusivamente a utilização desta como canteiro de obras pra a construção de novos tanques.* Ata 1887ª, página 4515, item II.12, referente à contratação direta, por dispensa de licitação, da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ – FAPEPE. *O Colegiado solicita esclarecimento acerca da contratação no que tange a data do início da formalização do processo em questão.* Ata 1888ª, página 4517, item II.2, referente à POLÍTICA DE RISCOS DA CODESP. *O Colegiado solicita conhecer a referida Política.* Ata 1888ª, página 4522, item II.21, referente à suspensão que ocorreu em virtude da solicitação do Sr. Diretor de Engenharia, em função do edital ter sido publicado sem observância das formalidades legais e regimentais, do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2018. *O Colegiado solicita esclarecimento, em razão da revogação do edital, quais foram as formalidades legais e regimentais que não foram observadas.*

**II.33** – Pendências do Conselho Fiscal. *O Colegiado solicita a convocação de todos os gestores com respostas de súmulas pendentes com o prazo regimental vencido.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item

**III – AUDITORIA INTERNA**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações:

**III.01** – Relatório de Auditoria AM-02.2018 que tratou da verificação do controle interno, eficiência do processo, adotado pela GEPEP no acompanhamento das Metas de Gestão Trimestrais do 2º trimestre de 2018, cujo cumprimento é condicionante para o



pagamento do HVM. Adicionalmente, foi analisado se o montante do HVM efetivamente pago, eficácia do processo, nos meses de abril, maio e junho de 2018 – com base na avaliação das metas do 1º trimestre de 2018 – seguiu a gradação de pagamento correspondente à proporção do cumprimento das metas. *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* Não havendo outras manifestações, o Presidente passou para o item **IV – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado marcou a data da próxima reunião ordinária para o dia 23/11/2018, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos - SP, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima  
**PRESIDENTE**

Fernanda Barbosa Garcia  
**CONSELHEIRA**

Maria da Conceição Campos Cei  
**CONSELHEIRA**

Rodrigo Dias Calafate  
**SECRETARIO**